



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.991 /2013

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3970/2012, com vistas a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

CONSIDERANDO, por fim, a insuficiência de saldo de dotações orçamentárias específicas em diversos órgãos e Secretarias Municipais dispostos na Lei Municipal nº 3.970/2012, que estimou a receita e fixou a despesa no Município de Macaé para o exercício 2013;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.448.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2013.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Divisão da Pasta do Sel</i>
Edição Nº	<i>3062</i>
Data	<i>26/09/13</i> pág. <i>12</i>
	<i>Aluizio Junj - MAT. 27.405</i>
	SF EVIDOR

Anexo I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	DV	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
Câmara Permanente de Gestão					
36.01.04.122.0019.2.112 – Manutenção dos Serviços Administrativos					
	1786	3.3.90.39.00	04	177.000,00	
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
44.01.15.451.0030.3.022 – Obras de Infra-estrutura Urbana no Lagomar					
	2002	4.4.90.51.00	93	1.000,00	
44.01.15.451.0030.2.778 – Obras de Infra-estrutura Urbana					
	1988	4.4.90.51.00	03	1.000.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
30.01.20.602.0035.1.546 – Implantação e Implementação do Terminal Pesqueiro					
	1145	4.4.90.51.00	12	270.000,00	
Secretaria Municipal de Administração					
35.01.11.331.0020.2.112 – Manutenção dos Serviços Administrativos					
		3.3.90.46.00	03		1.000,00
Procuradoria Geral do Município					
36.01.04.122.00142.2.112 – Manutenção dos Serviços Administrativos					
		3.3.90.91.00	03		1.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0014.2.112 – Manutenção dos Serviços Administrativos					
		3.3.90.47.00	03		1.000,00
		3.3.90.47.00	93		1.000,00
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana					
39.0126.453.0064.1.970 – Subsídio Financ. p/ Transporte Público nos termos da Lei 3.478/2012					
		3.3.90.93.00	03		995.000,00
Secretaria Municipal de Limpeza Pública					
51.01.18.512.0031.2.130 – Coleta e Destinação do Lixo Domiciliar e Hospitalar					
		3.3.90.39.00	03		1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
33.01.08.244.0033.2.633 – Implantação, Manutenção e Operacionalização do CRAS Municipal					
		4.4.90.51.00	12		270.000,00
Secretaria Municipal de Manutenção de Vias, Parques, Jardins e Cemitérios					
52.01.15.451.0027.2.784 – Manutenção de Vias Urbanas					
		3.3.90.39.00	03		1.000,00
Câmara Permanente de Gestão					
36.01.14.422.0147.1.973 – Construção da Cozinha Comunitária					
		4.4.90.52.00	04		177.000,00
TOTAL GERAL				1.448.000,00	1.448.000,00